

A **ECOCERTA CENTRO DE ANÁLISES**, referência em ensaios laboratoriais, dispõe de ampla infraestrutura analítica para atendimento de suas demandas. Seguem abaixo alguns benefícios que a **EcoCerta** oferece:

SERVIÇOS

Realizamos ensaios em diversas matrizes (Ambiental, Higiene ocupacional e Alimentos), atendendo as legislações vigentes. Possuímos moderna tecnologia e capacitação técnica.

ATENDIMENTO PERSONALIZADO AO CLIENTE

Nossas equipes, Comercial e Técnica, estão à sua disposição para auxiliar no desenvolvimento da melhor solução. Contamos com uma equipe altamente qualificada (doutores, mestres e técnicos especializados em diversos segmentos laboratoriais) e oferecemos também apoio logístico.

COMPROMETIMENTO

Qualidade, bom atendimento e ética são princípios da EcoCerta. Não realizamos apenas ensaios, nossa missão é trazer soluções, proporcionar desenvolvimento e cultivar parceiros.

Prezado Cliente,

O presente Orçamento tem como objetivo descrever as condições técnicas e comerciais para a execução dos serviços, conforme solicitado e a emissão dos respectivos Relatórios de Ensaio.

MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

R 15 DE NOVOEMBRO, 438 - CENTRO - Morro dos Leffas (Dom Pedro de Alcântara)/RS - CEP 95570-000

CPF/CNPJ: 88.142.302/0001-45

E-mail: obras@cacapava.rs.gov.br

Responsável: Rosieli Fonseca

Fone: 5532812177

Amostra: Água Subterrânea

Ponto de Coleta (Coordenadas):

Periodicidade: --

Ensaio	Métodos	LQ / Unidade
Escherichia coli	SMWW 24ª Edição, Método 9223 B.	1,1 NMP/100 mL
Demanda bioquímica de oxigênio por cálculo a partir da DQO	PE-513	5,0 mg/L
Nitrato (como N)	EPA 300.1:1997	0,02 mg/L
Nitrito (como N)	EPA 300.1:1997	0,02 mg/L
Antimônio	EPA 200.7:2001/ Preparo: EPA 3015A:2007/ PE-100 e PE-136	0,005 mg/L
Arsênio	EPA 200.7:2001/ Preparo: EPA 3015A:2007/ PE-100 e PE-136	0,005 mg/L
Bário	EPA 200.7:2001/ Preparo: EPA 3015A:2007/ PE-100 e PE-136	0,005 mg/L
Chumbo	EPA 200.7:2001/ Preparo: EPA 3015A:2007/ PE-100 e PE-136	0,01 mg/L
Condutividade eletrolítica	SMWW, 24ª Edição, Método 2510B	2,0 µS/cm
Bactérias heterotróficas anaeróbicas	SMWW 24ª Edição, Método 9215 A e 9215 C.	10,0 UFC/mL
Bactérias heterotróficas	SMWW 24ª Edição, Método 9215 A e 9215 C.	10,0 UFC/mL
Contagem de bactérias lipolíticas*	Portaria 101 MAPA (1993)	30,0 UFC/mL
Contagem de Bactérias Proteolíticas*	Portaria 101 MAPA (1993)	30,0 UFC/mL
Coliformes termotolerantes	CETESB. Norma Técnica L5.406:2007	1,8 NMP/100 mL
Coliformes totais	SMWW 24ª Edição, Método 9223 B.	1,1 NMP/100 mL
Demanda Química de Oxigênio	SMWW, 24ª Edição, Método 5220 D	10,0 mg/L
Fenóis	PE-515	0,01 mg/L
Fósforo	EPA 200.7:2001/ Preparo: EPA 3015A:2007/ PE-100	0,01 mg/L

ORÇAMENTO Nº 7279/2026

Amostra: Água Subterrânea

Ponto de Coleta (Coordenadas):

	e PE-136	
Mercúrio	EPA 200.7:2001/ Preparo: EPA 3015A:2007/ PE-100 e PE-136	0,001 mg/L
Nitrogênio Amoniacal por ISE	SMWW, 24ª Ed. Método 4500 NH3 D/ PE-554	0,1 mg N-NH3/L
Nitrogênio total Kjeldahl (NTK)	PE-527	0,5 mg/L
pH	SMWW 24ª Edição, Método 4500H+ B	4-10
Turbidez	SMWW, 24ª Edição, Método 2130B	0,3 NTU
		Preço por Amostra: R\$ 1.711,69
		Preço Total para 1 Amostra(s): R\$ 1.711,69

Prazo para execução dos serviços: **15** dias úteis a partir do recebimento das amostras na EcoCerta.

SERVIÇOS			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Deslocamento Rodado (x km)	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00

PREÇO TOTAL: R\$ 3.741,69

Prazo de Pagamento: 7 DDL

Forma de Pagamento: Boleto

Tipo de cobrança: No recebimento da amostra

Legenda:

Ensaio em negrito seguem a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

* Ensaio terceirizados

LQ: Limite de Quantificação

LD: Limite de Detecção

IM: Incerteza de medição

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

AOAC: Association of Official Analytical Chemists

EPA: Environmental Protection Agency

IAL: Normas Analíticas do Instituto Adolf Lutz

ISO: International Organization for Standardization

SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater

ROLAS: Rede Oficial de Laboratórios de Análise de Solo e de Tecido Vegetal dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina

FT: Fator de toxicidade

V.M.P.: Valor Máximo Permitido

NA: Não aplicável

NI: Não informado

UFC: Unidade formadora de colônias

MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NMKL: Nordic Committee on Food Analysis

PE-xxx: Procedimento de ensaio nº xxx

RDC: Resolução da Diretoria Colegiada - ANVISA

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

A ECOCERTA CENTRO DE ANÁLISES agradece por sua consulta, temos certeza que poderemos fazer ótimos negócios juntos.

Caxias do Sul, 10 de julho de 2026

Data de Elaboração do Orçamento: 10/07/26 13:43

Data da Revisão do Orçamento: 10/07/26 14:37

Na sequência estão disponíveis condições e informações comerciais e técnicas deste Orçamento.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS**Orientações gerais de Amostragem, Recebimento de amostras e Realização dos ensaios:****1. Agendamentos e serviços de Amostragem de Amostras Ambientais**

- As amostragens deverão ser agendadas, preferencialmente, com no mínimo 48 horas de antecedência.
- Os valores de coletas/amostragens são calculados dentro do horário comercial de segunda a sexta-feira de acordo com as rotas de atendimento. Para contratação de horários excepcionais ou com horário marcado, será cobrada taxa

extra conforme tabela vigente.

c) O tempo máximo de espera para atendimento é de 30 minutos. Após este tempo poderá ser cobrada taxa extra conforme tabela vigente.

d) Reagendamentos e/ou antecipação das coletas/amostragens poderão ser realizadas, mediante disponibilidade, com a cobrança de taxas extras. Cancelamento da coleta/amostragem por parte do solicitante por qualquer motivo, quando a mesma estiver agendada e em deslocamento, ou no caso da não realização da amostragem devido a situação de pontos secos e/ou inexistentes, será cobrada integralmente a taxa referente ao serviço de amostragem/deslocamento.

e) O responsável pela amostragem deve registrar todas informações no respectivo Plano de Amostragem (identificação da amostra, ponto de amostragem, data e hora da coleta, temperatura ambiente e da amostra, resultados dos ensaios a campo, responsável pela amostragem e sua assinatura e demais dados que devam constar no Relatório de Ensaio). Salientamos que as amostragens realizadas por Clientes, quando não forem fornecidos esses dados, poderão gerar não conformidades na inspeção da amostra e os mesmos não serão informados no Relatório de Ensaio e de Amostragem, tendo como resultados "Não Informado (NI)".

f) Os custos de envio das amostras são de responsabilidade da Contratante, conforme discriminado no corpo do Orçamento. As amostras devem ser enviadas para o seguinte endereço:

ECOCERTA CENTRO DE ANÁLISES LTDA.

CNPJ: 11.111.860/0001-19

BR 116, KM 145, Nº 15302 Bairro: SÃO CRISTOVÃO

Cidade: Caxias do Sul – RS CEP: 95059-520

g) Amostras encaminhadas diretamente pelo Cliente ao laboratório, sem Plano de Amostragem ou Cadeia de custódia, serão passíveis de recusa a partir de inspeção no ato do Recebimento. No ato do Recebimento, o Cliente é informado (por e-mail, telefone e/ou pessoalmente) sobre a situação de sua amostra e poderá optar pela realização de nova amostragem ou autorização para continuidade do ensaio. No caso de autorização da realização dos ensaios, considera-se que o Cliente esteja ciente dos desvios ou comprometimento dos resultados obtidos a partir de amostras inadequadas.

h) Caso o Cliente, opte pelo cancelamento de ensaios e/ou amostras após o prazo de até 4 h a contar do recebimento da amostra, os ensaios já realizados serão cobrados integralmente. Análises microbiológicas são analisadas logo após o recebimento da amostra no laboratório, não sendo possível solicitar o seu cancelamento.

i) Os kits de amostragem que forem enviados ou retirados na EcoCerta para coleta de amostras, e que não retornarem em um prazo de 45 dias poderão ser cobrados.

j) Documentos citados no texto, tais como PA, FR e PGQ, podem ser acessados no site da Ecocerta, na área de Downloads.

2. Reanálises de ensaios, descarte e devolução de amostras específicas sobre amostras e ensaios ambientais:

2.1. O Cliente poderá solicitar confirmação dos resultados dos ensaios, a qual dar-se-á pela verificação dos dados brutos. Amostras ainda disponíveis poderão ser reanalisadas. Não são realizadas reanálises de alíquotas destinadas a microbiologia e ecotoxicologia.

2.2. Quando o resultado da reanálise for semelhante ao inicial, a mesma será cobrada de forma integral (valor do ensaio). Caso o resultado encontrado for divergente, fica o Cliente desobrigado do pagamento da reanálise em questão.

2.3. Os prazos de guarda das amostras, após a publicação dos Relatórios de ensaios, são de 5 dias para amostras ambientais e 20 dias para alimentos. Alinhados com os objetivos do compromisso sustentável, após esses prazos, amostras de difícil descarte poderão ser devolvidas aos Clientes para destinação final adequada.

2.4. Caso o Cliente deseje a devolução das amostras, deverá manifestar esse interesse formalmente na aprovação do Orçamento. No caso de opção de devolução das amostras, os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade do Cliente.

3. Informações específicas sobre amostras e ensaios ambientais:

3.1. Todas as amostragens ambientais devem ser realizadas nos devidos frascos com as preservações e quantidades necessárias, conforme FR063, e enviadas o mais breve possível para o laboratório, mantidas sob refrigeração. As instruções para amostragem correta e representativa está disponível no PGQ-017.

3.2. A execução de limpeza, roçadas, capinas e abertura de acesso para realização da amostragem em pontos de difícil acesso são de responsabilidade do contratante. Caso a limpeza não tenha sido providenciada, no dia marcado para a

realização do serviço, o técnico designado para o atendimento poderá informar a recusa do andamento do mesmo, ocasionando assim em uma cobrança de deslocamento e da remarcação da amostragem em nova data.

4. Informações específicas sobre amostras e ensaios em alimentos:

- 4.1.** Não realizamos amostragem e não nos responsabilizamos pelo acondicionamento e transporte de amostras de alimentos.
- 4.2.** Para amostragem em SWAB, seguir as orientações do PA-098.
- 4.3.** As amostras para ensaios em alimentos só serão recebidas acompanhadas do FR115, devidamente preenchido ou Requisição Fiscal. O responsável pelo envio da amostra de alimentos deverá registrar todas informações no respectivo FR115, contendo a identificação da amostra, a data e a hora da amostragem, fabricante e marca, lote, data de fabricação e data de validade, informações estas que serão transferidas para o Relatório de Ensaio.
- 4.4.** As amostras para ensaios em swab só serão recebidas acompanhadas do FR168, devidamente preenchido, contendo a identificação do local amostrado, especificação da amostragem, área do molde quando aplicável, data e hora da amostragem e responsável, informações estas que serão transferidas para o Relatório de Ensaio.
- 4.5.** Salientamos que quando não forem fornecidos esses dados, os mesmos não serão informados no Relatório de Ensaio, constando como Não Informado (NI).
- 4.6.** Para amostras de alimentos, a quantidade mínima requerida é de 250 g ou mL para ensaios microbiológicos, 250 g ou mL para ensaios bromatológicos, 500 g ou mL para ensaios microscópicos (sujidades), 1000g para ensaios terceirizados e 250 g ou mL para contra prova.
- 4.7.** Quando solicitado ensaios de alimentos para elaboração da tabela de informação nutricional, conforme RDC nº 429 de 8 de outubro de 2020, não serão declarados os açúcares adicionados, pois esses são dependentes da formulação de cada produto e específicos por fabricante.

5. Disponibilização e revisão dos Relatórios de ensaios:

- 5.1.** O prazo de entrega dos Relatórios de ensaio é calculado em dias úteis a partir da data de recebimento da amostra, conforme os ensaios solicitados. Ao receber a amostra, o sistema gera um e-mail automático com a previsão da data de publicação do Relatório de Ensaio.
- 5.2.** Por padrão, os Relatórios de ensaios são disponibilizados no site: <http://www.ecocerta.com/>, mediante login e senha específicos e individuais, enviado para cada Contratante.
- 5.3.** O acesso aos Relatórios de ensaios será disponibilizado para o Contratante, Solicitante e Faturado envolvidos na Ordem de Serviço.
- 5.4.** Não serão emitidos pareceres de conformidade de amostras nos Relatórios de ensaios. Quando pertinente, solicitar a incerteza de medição na aprovação do Orçamento.
- 5.5.** Emissão de Relatório de Ensaio em outro idioma poderá ser cobrado, devendo ser solicitados na aprovação do Orçamento.
- 5.6.** O laboratório se dá o direito de alterar métodos no decorrer da realização de um ensaio, quando a substituição demonstrar-se mais confiável para a matriz específica. A substituição do método considerará os requisitos acordados com o cliente, não causando prejuízos aos resultados emitidos, tampouco haverá incremento de valores considerando a proposta original.

6. Informações sobre os ensaios terceirizados:

- 6.1.** Os ensaios terceirizados estão destacados com asterisco (*) no Orçamento e Relatórios de Ensaio.
- 6.2.** O Relatório do ensaio terceirizado pode ser disponibilizado por e-mail, quando solicitado pelo Cliente.
- 6.3.** Para os ensaios terceirizados não há retenção de contra-prova.

INFORMAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

1. Aceite do Orçamento

Os serviços referentes a este Orçamento somente serão iniciados após o aceite formal, através de documentos assinados como: Autorização de Serviços (disponível na sequência)..

2. Prazo de validade

O prazo de validade do Orçamento é de 30 dias a contar da presente data de emissão.

3. Condições de pagamento e faturamento mínimo:

3.1. Serão emitidos e enviados, no momento do recebimento da(s) amostra(s), o respectivo Boleto e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), de acordo com prazo e condições de pagamento do orçamento estabelecidos. Esses documentos serão enviados por e-mail, conforme os contatos cadastrados.

IMPORTANTE: É responsabilidade do Cliente manter os e-mails sempre atualizados junto à EcoCerta.

3.2. Cancelamentos de Notas Fiscais serão aceitos dentro do mesmo mês de competência.

3.3. Em caso de Consultorias que não repassarem o contato do Contratante/Faturado (Nome, e-mail e telefone), a mesma assume a responsabilidade pelo pagamento dos serviços, incluindo juros e despesas no caso de inadimplemento.

3.4. Todas as informações que devem constar para a emissão da NFS-e, tais como: tipo de tributação (Simples Nacional), faturamento em CNPJ diferente do contratante, número de ordem de compra, pedido ou número de empenho, além de demais informações adicionais, devem ser descritas no momento da aprovação e contratação dos serviços, através da Autorização de Serviços, que se encontra junto ao orçamento.

3.5. Valor mínimo para faturamento: R\$ 300,00.

3.6. Em caso de serviços contratados por novos clientes, cujo valor seja superior a R\$ 4.000,00, será cobrado 40% do valor antecipado, mediante análise de crédito. O pagamento, deverá ser realizado via transferência, depósito bancário ou pix, em uma das contas da Ecocerta.

3.7. Para serviços prestados à pessoa física, impreterivelmente, o pagamento deve ser realizado antecipadamente, via depósito bancário ou pix, em uma das contas da Ecocerta.

3.8. A EcoCerta se reserva o direito de não realizar o Recebimento de novas amostras até que sejam sanadas as pendências financeiras anteriores.

3.9. A Liberação do(s) Relatório(s) de Ensaio, será realizada após o pagamento dos Serviços, conforme boleto enviado. Em caso de inadimplência, os Relatórios – futuros ou atuais - poderão ficar bloqueados até que ocorra o adimplemento.

3.10. Para redução no prazo de entrega dos Relatórios de Ensaio, conforme solicitação de urgência, será acrescido rush time de no mínimo 50% e no máximo 100% no valor dos ensaios.

Demais informações podem ser consultados no corpo do Orçamento em questão.

Observações:

a) Para aprovar este orçamento, envie a AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS (disponível na página seguinte) devidamente preenchida para seu contato comercial.

b) Os contatos da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS terão acesso a todas as informações referentes a este Orçamento, bem como aos Relatórios de Ensaio. Caso haja alguma divergência ou alteração, o Cliente deve solicitar atualização do seu cadastro, para assim preservar a confidencialidade e sigilo das informações.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Dados do Contratante (emissão do Relatório de Ensaios)

MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

R 15 DE NOVENBRO, 438 - CENTRO - Morro dos Leffas (Dom Pedro de Alcântara)/RS - CEP 95570-000

CPF/CNPJ: 88.142.302/0001-45

E-mail: obras@cacapava.rs.gov.br

Responsável: Rosieli Fonseca

Fone: 5532812177

Dados do Solicitante

MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

R 15 DE NOVENBRO, 438 - CENTRO - Morro dos Leffas (Dom Pedro de Alcântara)/RS - CEP 95570-000

CPF/CNPJ: 88.142.302/0001-45

E-mail: obras@cacapava.rs.gov.br

Responsável: Rosieli Fonseca

Fone: 5532812177

Dados do Faturado (emissão da NFS-e e envio do boleto)

MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

R 15 DE NOVENBRO, 438 - CENTRO - Morro dos Leffas (Dom Pedro de Alcântara)/RS - CEP 95570-000

CPF/CNPJ: 88.142.302/0001-45

E-mail: obras@cacapava.rs.gov.br

Responsável: Rosieli Fonseca

Fone: 5532812177

Mencione o nº da Ordem/Pedido de compra que deve constar na NFS-e, no campo abaixo:

_____.

Autorizo a realização de todos os ensaios e estou de acordo com as condições estabelecidas no Orçamento.

Nome completo

Assinatura

Data